

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação KAPPA

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0015.135818/2021-16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 446/2021/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de licenças de Softwares Microsoft, para atender as necessidades da IDARON.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de Esclarecimento, fora encaminhado pela empresa VIVO EMPRESAS, via e-mail, no dia **16/08/2021**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural esta pré-agendada para o dia **26/08/2021 às 10 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido, sendo ele **tempestivo**.

DO QUESTIONAMENTO 1 -

No comprasnet, o campo "valor total" é o resultado a multiplicação dos campos "valor unitário" e "quantidade". Considerando o valor de referência do edital para o lote III que é R\$ 194.222,00 para a quantidade de 200 Licenças, devo cadastrar no campo "valor unitário " R\$ 971,11 e no campo global o valor de R\$ 194.222,00? Meu entendimento está correto?

DO QUESTIONAMENTO 2 –

Toda a documentação técnica abaixo deve ser apresentada na entrega das licenças e não na fase de habilitação. Meu entendimento está correto?

2. DO OBJETO E OBJETIVO

Os softwares deverão estar acompanhados de documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais, guias de instalação, certificados de garantia e outros pertinentes. A documentação deverá ser fornecida em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo. A documentação pode ser fornecida na forma impressa, ou em mídia óptica originais do fabricante, ou, preferencialmente, através de site oficial do fabricante;

A documentação e as respectivas licenças deverão ser entregues em inglês dos Estados Unidos da America (ENUS) e/ou em Português (PT-BR); Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante;

DO QUESTIONAMENTO 3 -

Referente a sustentabilidade, o que devemos comprovar é que cumprimos o que consta no "Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, e no Art. 6º, do Decreto nº 21.264/2016, do Governo do Estado de Rondônia? Meu entendimento está correto?

Por se tratar de serviço e não de produto, entendo que a certificação deve se referir a empresa e não ao objeto. Meu entendimento está correto?

14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A aquisição objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, aqui utilizada como boa prática pela Administração, e no Art. 6º, do Decreto nº 21.264/2016, da Governo do Estado de Rondônia, no que couber.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação KAPPA

A licitante deverá apresentar certificação emitida por Instituição Pública Oficial ou Instituição Credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o objeto fornecido cumpre com as exigências do Edital.

DAS RESPOSTAS.

RESPOSTA EQUIPE KAPPA/SUPEL AO QUESTIONAMENTO 1

Sim, o entendimento está correto.

RESPOSTA EQUIPE TÉCNICA DA IDARON AO QUESTIONAMENTO 2

Após manifestação de JEFFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA, Gerente da COAF, informamos que sim, está correto vosso entendimento.

RESPOSTA EQUIPE TÉCNICA DA IDARON AO QUESTIONAMENTO 3

Após manifestação de JEFFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA, Gerente da COAF, informamos que sim, está correto vosso entendimento.

DA DECISÃO

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com.

Porto Velho, 19 de agosto de 2021.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira substituta da Equipe KAPPA/SUPEL/RO